



FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

Regulamento do Campeonato Baiano Absoluto de 2009

Artigo 1º DO OBJETIVO

O presente regulamento tem por objetivo definir normas que regerão o Campeonato Baiano Absoluto de Xadrez, em todas as suas etapas, para o ano de 2009.

Artigo 2º DAS FASES DE DISPUTA

O Campeonato Baiano Absoluto de Xadrez será realizado em duas fases de competição, a saber: a fase SEMIFINAL e a fase FINAL. A fase SEMIFINAL tem por objetivo primeiro, selecionar quatorze (14) participantes para compor, com o campeão e o vice de 2008, a FASE FINAL do campeonato que apontará inequivocamente o Campeão Baiano de Xadrez do ano de 2009.

Artigo 3º DA FASE SEMIFINAL

Será composta de cinco torneios, cada um correspondendo a uma região previamente delimitada do nosso Estado. Os torneios serão abertos à participação de todos os enxadristas regularmente cadastrados na Confederação Brasileira de Xadrez e Federação Bahiana de Xadrez. Tais torneios visam classificar quatorze participantes assim distribuídos: **Região 1** – quatro (4) jogadores; **Região 2** – três (3) jogadores; **Região 3** – três (3) jogadores; **Região 4** – dois (2) jogadores; **Região 5** – dois (2) jogadores; que juntos integrarão a fase FINAL do Campeonato Baiano Absoluto de Xadrez. Também definirão listas de espera para ocupar eventuais vagas da fase FINAL que surjam por desistências dos classificados, respectivamente em cada torneio, sempre respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único - Os torneios serão disputados com ritmo de tempo de reflexão pertinente ao xadrez pensado, à escolha do organizador. A FBX sugere os seguintes tempos de reflexão: 61 min KO; 1h 30' KO; ou 2h KO, observando-se rigorosamente as regras da FIDE.

Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais jogadores, para efeito de classificação serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1º MILÉSIMOS MEDIANOS
- 2º MILÉSIMOS TOTAIS
- 3º SONNEBORN BERGER
- 4º PONTUAÇÃO PROGRESSIVA
- 5º MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS

Artigo 4º DA PREMIAÇÃO

A premiação (troféus, medalhas e prêmios em dinheiro) de cada semifinal fica sob responsabilidade de seus respectivos organizadores. Os responsáveis pelas premiações

terão total liberdade de estabelecer quantificações, e a obrigação de cumpri-las, conforme tenham sido estabelecidas, em folder oficial, publicado no Site da FBX.

Artigo 5º DA ARBITRAGEM

A semifinal é um torneio válido para Rating CBX. Caso o organizador queira, poderá optar também por Rating FIDE devendo, neste caso, cumprir com as prescrições contidas nos respectivos regulamentos, incluindo e não se limitando, a questão de arbitragem.

Artigo 6º DA FASE FINAL

Visa definir o Campeão Baiano Absoluto de Xadrez do ano de 2009. Será realizada na cidade de Salvador com participação restrita aos 16 (dezesesseis) enxadristas semifinalistas, reconhecidos e aprovados pela Federação Baiana de Xadrez, a partir de critérios previamente estabelecidos neste regulamento. O torneio será disputado com o tempo de reflexão de 2h KO para cada jogador com o sistema de empareiramento *suíço* em 7 (sete) rodadas, observando-se rigorosamente as regras da FIDE.

Os critérios de desempates serão os mesmos das semi finais.

Artigo 7º DOS CRITÉRIOS DE INGRESSO NA FASE FINAL

As 16 (dezesesseis) vagas da fase FINAL serão assim preenchidas:

Campeão e Vice (absolutos) do ano anterior (2008)	02 vagas
Região1- SALVADOR: Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Candeias, Mata de São João, etc.	04 vagas
Região 2- FEIRA DE SANTANA: Alagoinhas, Santo Amaro, Cruz das Almas, São Félix, Cachoeira, Muritiba, Santo Antonio de Jesus, Valença, Serrinha, Jacobina, Miguel Calmon, etc.	03 vagas
Região 3- VITÓRIA DA CONQUISTA: Itabuna, Ilhéus, Jequié, Brumado, Poções, Caitité, Guanambi, Livramento de Nossa Senhora, etc.	03 vagas
Região 4- JUAZEIRO: Paulo Afonso, Senhor do Bonfim, Campo Formoso, Euclides da Cunha, Cícero Dantas, Jeremoabo, etc.	02 vagas
Região 5- BARREIRAS: Cotegipe, Correntina, Santana, Bom Jesus da Lapa	02 vagas
TOTAL	16 vagas

NOTA: Em negrito as cidades sedes, responsáveis pela realização das respectivas semifinais, assim como, de incentivar e informar as cidades circunvizinhas da realização desse importante evento para região. As outras cidades delimitam as referidas regiões. Sabemos que existem muitas outras cidades, porém o critério principal é a distancia destas para a cidade sede. A presença de clubes, associações, núcleo de xadrez etc, também foi levado em consideração. Cidades equidistantes, fica a critério do jogador a escolha da sede na qual deseja jogar. Um jogador só poderá participar de uma única semifinal com direito legal de conquistar vaga, na sua região de domicílio, porém poderá participar em qualquer outra semifinal sem direito à vaga.

QUADRO DE PRAZOS

01	Confirmação	30 de abril de 2009
02	Cadastramento do Clube Organizador	31 de maio de 2009
03	Publicação do Folder	30 de junho de 2009
04	Realização do Evento	Entre 30/04 e 27/09
05	Informação Oficial dos Classificados	30 de setembro de 2009

Não esquecer os prazos específicos, para o caso de torneios valendo Rating CBX e FIDE.

§ 1º - A FBX só aceitará a indicação de organizador/clube de xadrez que for respaldada por torneio previamente registrado (ver informe nº 4 no site FBX), devidamente anunciado, dentro dos prazos estipulados (ver informe nº 3) através de folder no site da Federação Baiana de Xadrez.

§ 2º - Os clubes organizadores das semifinais, estabelecidos nas cidades sedes, deverão estar com sua filiação atualizada (não tem custo) para o ano de 2009 (ver informe nº2). Todos os jogadores, participantes das cinco (5) semifinais, devem estar em dia com as anuidades FBX e CBX (**artigo 3º**).

§ 3º - Se algum classificado declinar de sua participação nesta fase, a FBX convocará o enxadrista imediatamente posicionado abaixo na lista classificatória do respectivo evento. Em hipótese alguma será aceita outra forma de preenchimento de vagas decorrentes dos casos expostos acima.

Artigo 8º DOS CASOS DE DESISTÊNCIA

Se algum enxadrista desistir ou abandonar em curso a quaisquer dos torneios das fases SEMIFINAL ou FINAL, sem justificar previamente a FBX os motivos plausíveis para tal comportamento, será automaticamente suspenso pelo período de 01 (um) ano das atividades enxadrísticas oficiais promovidas no Estado da Bahia.

Artigo 9º DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Diretoria da Federação Bahiana de Xadrez.

Salvador, 28 de fevereiro de 2009

José da Paixão Andrade Barbosa
Presidente da FBX

Jorge Henri Labussière
Diretor Técnico da FBX